Emenda supressiva nº 1, de 22 de Outubro de 2025

" Suprime o § 2 do artigo 1° do projeto de lei ordinária do legislativo nº 22 de 2025".

Art. 1° Fica suprimido o § 2 do artigo 1° do projeto de lei ordinária do legislativo nº 22 de 2025".

Paulo José Barbosa

Vereador

Câmara Municipal de Santana da Vargem
PROTOCOLO
24 OUT 2025
Horas: 14:55
Ass: